

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEKERICA DA SERRA



ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

Fone: (0xx11) 4668.9103 – Fax: (0xx11) 4668.9101

Email: licitacoes@itapekerica.sp.gov.br

LEILÃO N° 001/2019

EDITAL N°002/2019

“ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO”

O MUNICÍPIO DE ITAPEKERICA DA SERRA POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER, para conhecimento dos interessados que ALTERA E PRORROGA o processo licitatório Leilão n° 001/2019 noticiado pelo Edital n° 002/2019, que tem por objeto a Venda de Veículos Usados, Sucata de Veículo e Equipamentos diversos em desuso, ficando da seguinte forma:

2 – DA VISITAÇÃO:

...

Onde se lê: 2.3. A Prefeitura fornecerá Termo de Vistoria ou identificação por documento pessoal do interessado que participou na visitação, deverá ser apresentado na sessão de Leilão prevista para o dia fixado no item 1.2. deste edital.

Leia-se: 2.3. A Prefeitura fornecerá Termo de Vistoria ao interessado que participou na visitação, e este documento deverá ser apresentado na sessão de Leilão prevista para o dia fixado no item 1.2. deste edital.

Ficam acrescidos os Itens 2.4 e 2.4.1.:

2.4. Ficam designadas as novas datas de visitação obrigatória, constante no item 2.1 para os dias 29/01/2019; 31/01/2019; 04/02/2019 e 06/02/2019, no horário das 09:00h às 16:00h.

2.4.1. As licitantes que já realizaram a visita técnica quando da primeira publicação do Leilão n° 001/2019, não necessitam realizar novas

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA



ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

Fone: (0xx11) 4668.9103 – Fax: (0xx11) 4668.9101

Email: licitacoes@itapeçerica.sp.gov.br

visitas.

4 – DA HABILITAÇÃO

...

Fica Suprimido o Item 4.5. Demais Sucatas, deverão ser pessoa jurídica que exerça atividade de acordo com o material e devidamente regulamentada.

11- DISPOSIÇÕES GERAIS

...

Onde se lê: 11.4. O Arrematante não poderá ceder permutar, vender ou de alguma forma negociar o LOTE arrematado. O comprovante de Arrematação será emitido a favor do Arrematante definido na sessão do Leilão, ficando proibida a sua substituição.

Leia-se: 11.4. O Arremante somente poderá ceder, permitir, vender ou de alguma forma negociar o lote arrematado, após o pagamento e a retirada do mesmo junto ao Município. O comprovante de Arrematação será emitido a favor do Arrematante definido na sessão do Leilão, ficando proibida a sua substituição.

As demais condições permanecem inalteradas.

A sessão do LEILÃO fica **PRORROGADA** para às **09:00 horas do dia 07 (sete) de fevereiro de 2.019.**

Itapeçerica da Serra, 22 de janeiro de 2.019.

IVO MARTELLO FILHO
Secretário de Finanças